



**EDITAL PPGMBA-UFV
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA (PPGMBA-UFV)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)**

MESTRADO E DOUTORADO

2020-II

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola para o MESTRADO ACADÊMICO e o DOUTORADO do segundo semestre de 2020 (2020-II).

A seleção dos candidatos será coordenada pela Comissão Coordenadora PPGMBA/UFV, sujeita à homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

Além do constante neste edital, o presente processo seletivo segue as normas previstas no Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV, que regulamenta os processos seletivos na Instituição. Este edital pode ser consultado na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (<http://www.ppg.ufv.br/>) na seção Pós-graduação (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159). **É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante de todas as informações relacionadas ao presente processo seletivo que são divulgadas na página web do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa (<http://posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>).** Informações mais detalhadas sobre o Programa (tais como linhas de pesquisa, corpo docente, disciplinas etc.) também podem ser obtidas na mesma página web.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 05 vagas para o Mestrado Acadêmico e 04 vagas para o Doutorado, a serem distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa do programa: 1) Genética, fisiologia e ecologia de microrganismos; 2) Processos e produtos microbiológicos. As matrículas para o curso de Doutorado serão em fluxo contínuo durante todo segundo período letivo de 2020, conforme a disponibilidade de bolsas, enquanto as matrículas para o Mestrado dependerão do início do segundo semestre acadêmico de 2020, a ser definido pela UFV.

Conforme Resolução 08/2019 do CEPE-UFV (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas-P%C3%B3s.pdf>), que trata da “Política de Ações Afirmativas da UFV” 20% das vagas disponibilizadas pelo PPGMBA serão reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência, os quais deverão obrigatoriamente indicar o Grupo de



Seleção do PPGMBA-UFV no qual pretende concorrer. O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa.

A Comissão Coordenadora do PPGMBA/UFV enfatiza que a **aprovação no presente processo seletivo não configura garantia *a priori* ou promessa ou compromisso de chamada para a matrícula e nem de concessão de bolsas de estudos**, uma vez que o PPGMBA-UFV depende do oferecimento dessas bolsas pelos órgãos de fomento para a concessão desses benefícios.

2. CALENDÁRIO¹

As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário (de Brasília)	Etapa	Procedimento/Local
20/05/2020 08/06/2020	De 8h do dia 20/05/2020 às 23h50min do dia 08/06/2020	Inscrições dos candidatos no Processo Seletivo para o segundo semestre letivo de 2020.	Candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/
09/06/2020 a 10/06/2020	Até às 17 h do dia 19/06/2020	Confirmação da inscrição.	Mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos inscritos.
16/06/2020	De 14h00min às 17h00min	Realização da Prova de Conhecimentos ^{2,3}	Após a confirmação das inscrições, será enviada mensagem eletrônica aos candidatos inscritos informando sobre os procedimentos para a realização remota da prova de conhecimentos.
30/06/2020	Até às 18 h do dia 30/06/2020	Divulgação do resultado parcial (Prova de Conhecimentos) e convocação dos selecionados para a Arguição Oral	O resultado será divulgado no site de inscrições da Pós-Graduação da UFV (SISPPG) e no site do Programa (http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/).
03/07/2020 a	Das 8 às 18 h	Realização Arguição Oral ³	Mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos inscritos informando sobre os





04/07/2020			procedimentos para a arguição oral.
até 15/07/2020	Até às 18 h do dia 15/07/2020	Divulgação do resultado do processo de seleção.	O resultado será divulgado no site de inscrições da Pós-Graduação da UFV (SISPPG) e no site do Programa (http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/).
Até 18/07/2020	Até às 18 h do dia 18/07/2020	Confirmação da participação no Programa dos candidatos selecionados.	Candidatos selecionados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGMBA (mba@ufv.br) confirmando a participação no Programa.
De 18/07/2020 Até 22/07/2020	De 08h do dia 18/07/2020 até às 18 h do dia 22/07/2020	Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados.	Os candidatos suplentes convocados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGMBA (mba@ufv.br) confirmando a participação no Programa.
A confirmar	-	Matrícula dos candidatos selecionados.	Candidatos homologados deverão entregar os documentos autenticados e realizar a matrícula na secretaria do PPGMBA.
A confirmar	-	Início das aulas do segundo semestre letivo de 2020.	-

¹Calendário sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações no calendário ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

²O candidato que não participar da prova de conhecimentos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. A prova será realizada remotamente, por meio do ambiente virtual do sistema PVAnet (<https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/geral/login.php>), disponibilizado pela Coordenadoria de Ensino Aberto e à Distância (CEAD) da Universidade Federal de Viçosa. Informações detalhadas sobre o acesso ao PVAnet e realização da prova de conhecimentos serão enviados posteriormente aos candidatos inscritos, por meio de mensagem eletrônica.

³É de responsabilidade exclusiva do candidato, para participar da prova de conhecimento e arguição oral, dispor de computador com conexão de internet adequada.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFV serão realizadas via internet no site do sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG):





<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

É dever dos candidatos conhecer as normas que regem o processo seletivo e seguir corretamente os procedimentos para inscrição no processo de seleção, inclusive o preenchimento completo do formulário de inscrição. A inscrição *online* será efetuada **EM DUAS ETAPAS:**

ETAPA 1: Salvamento da inscrição: Os dados são salvos em cada formulário lançado na tela. No final da inscrição, uma senha de finalização será enviada para o e-mail cadastrado.

ETAPA 2: Finalização da inscrição: O lançamento de todos os dados é obrigatório e, após a finalização, a edição dos mesmos não é mais permitida.

Após concluir a ETAPA 2, o candidato deve **acessar novamente sua inscrição e verificar a integridade de todos os documentos inseridos no sistema**. Caso encontre algum problema, deverá entrar em contato imediatamente com a secretaria do programa de pós-graduação (mba@ufv.br) para solicitar a correção do(s) documento(s) enviado(s).

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema SISPPG. **O PPGMBA NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS NO SISPPG.**

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* e anexar os documentos exigidos, conforme as instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG).

O candidato deverá preencher o **Formulário de Perfil e Plano de Trabalho**, conforme formulário disponível no *link* “Inscrição – Download de documentos” do sistema de inscrição *online*.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou título de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de graduação ou mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação ou mestrado para a efetivação da matrícula no segundo período letivo de 2020, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o segundo período letivo de 2020, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.

O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.





Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Candidatos com vínculo empregatício e/ou que não pleiteiem bolsa do programa, inclusive estrangeiros, poderão ser dispensados da prova de conhecimentos, após a análise do **Formulário de Perfil e Plano de Trabalho**. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos pela PPG-UFV, complementados por uma declaração do candidato de disponibilidade de recursos financeiros que garantam sua manutenção na UFV durante toda a duração do curso.

Observação: a inscrição e a seleção são válidas somente para o semestre solicitado, exceto no caso de candidaturas via programas específicos de cooperação internacional.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção (análise da documentação apresentada pelos candidatos, elaboração e correção da prova de conhecimentos) será realizado pela Comissão Coordenadora do PPGMBA, composta por cinco membros: o Coordenador do Programa, três docentes permanentes do Programa e um representante discente. A Comissão Coordenadora poderá convocar membros externos para compor a Comissão de Seleção. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item “CALENDÁRIO”.

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>).

Caso seja necessária a participação presencial do candidato em qualquer das etapas que compõe o processo de seleção, o mesmo deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários especificados no item “CALENDÁRIO”. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1) Prova de conhecimentos

A prova de conhecimentos é **eliminatória**. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 % de aproveitamento.

Para os candidatos ao mestrado, a prova de conhecimentos terá duas seções: 1) leitura e interpretação de texto científico e 2) questões sobre conhecimento básico (nível de graduação) em microbiologia. Para o doutorado, a prova consistirá na leitura e interpretação de texto científico.





Na seção de leitura e interpretação de texto, será utilizado um texto extraído de um artigo científico publicado no idioma inglês em revista da área de Microbiologia ou afim. A avaliação da leitura e interpretação de texto científico será feita com base na capacidade de leitura, análise, raciocínio, interpretação e síntese de resultados de pesquisa, seja na forma de resumo ou de respostas às questões específicas de interpretação do texto. Serão consideradas respostas escritas nos idiomas português, espanhol ou inglês. No entanto, candidatos que apresentarem respostas não originais, ou seja, com, pelo menos, um parágrafo que configure uma tradução/reprodução direta do texto artigo, serão automaticamente desclassificados. Será avaliada a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Será também considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

A prova terá duração de 03 (três) horas e será aplicado de forma remota, cujas instruções serão repassadas posteriormente aos candidatos inscritos, por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade exclusiva do candidato, para participar da prova de conhecimento, dispor de computador com conexão de internet adequada.

Durante o exame não haverá esclarecimento de dúvidas em relação ao conteúdo da prova de conhecimentos.

2) Arguição Oral:

A arguição oral é **eliminatória**. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 % de aproveitamento.

Os candidatos com nota média igual ou superior a 60 (escala de 0 a 100,0) na prova de conhecimentos, serão convocados para participar da Arguição Oral, perante a comissão de seleção, por meio de videoconferência, com duração de até 30 minutos. As arguições serão gravadas em arquivo digital. Cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 a 100,0, sendo requerida nota média igual ou superior a 70,0 para o candidato ser considerado aprovado nesta etapa.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, para participar da arguição oral, dispor de computador com conexão de internet adequada.

3) Formulário de Perfil e Plano de Trabalho:

A avaliação do Formulário de Perfil e Plano de Trabalho do candidato é classificatória. Esses itens abordam aspectos relacionados com o desempenho acadêmico, experiência prévia em pesquisa, produção científica, conhecimento de língua inglesa, motivação e plano de trabalho (completar os arquivos .doc. do **Anexo III – Mestrado** ou **Anexo IV - Doutorado**). Cada examinador atribuirá uma pontuação para cada item do formulário, com nota máxima de 100 pontos. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas (soma dos itens) por cada examinador.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:





Mestrado:

- Prova de conhecimentos – Peso 2,0 (dois)
- Arguição oral – Peso 3,0 (três)
- Avaliação do Perfil e Plano de Trabalho – Peso 3,0 (quatro)
- Avaliação do Histórico Escolar – Peso 2,0 (dois)

Doutorado:

- Prova de conhecimentos – Peso 3,0 (três)
- Arguição oral – Peso 3,0 (três)
- Avaliação do Perfil e Plano de Trabalho - 3,0 (três)
- Avaliação do Histórico Escolar – Peso 1,0 (um)

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na prova de conhecimentos;
- II) maior nota na avaliação do Perfil e Plano de Trabalho;
- III) idade maior.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no SISPPG e publicado na página do Programa na internet (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>), conforme especificado no item “CALENDÁRIO” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.

Aos candidatos será assegurada vista de suas provas e das notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente





à Comissão Coordenadora do PPGMBA e deverá ser apresentado na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO".

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer/participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>) e na Secretaria do Programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail da Secretaria Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola mba@ufv.br.

Viçosa, 20 de maio de 2020.

Comissão Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola
Departamento de Microbiologia
Universidade Federal de Viçosa





ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS EM MICROBIOLOGIA

1. MADIGAN; MARTINKO; BENDER; BUCHLEY; STAHL. Microbiologia de Brock. 14a Edição. Artmed, Porto Alegre, RS, 2014, 1006 p.
2. NELSON, D.L., COX, M.M. LEHNINGER Principles of Biochemistry 6th Edition, WH Freeman Publishers, New York, NY. 2013. 1198 p.
1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WATSON, J.D. Molecular Biology of the Cell. 5rd ed. Garland Publishing Ins., New York & London, 2008. 1392 p.
2. ZAHA, A.; FERREIRA, H.B; PASSAGLIA, L.M.P. Biologia Molecular Básica, 5ª Edição. Artmed, Porto Alegre, 2014, 403p.



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE* PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO

1. Histórico Escolar*

Item avaliado	Pontuação (%)
MESTRADO ACADÊMICO	
A avaliação do Histórico Escolar é feita com base nas notas obtidas em todas as disciplinas cursadas na graduação.	Classe e variação de notas A = 90 – 100 B = 75 – 89 C = 60 – 74 Nota = [(A * 1,0) + (B * 0,75) + (C * 0,5)] / Total
DOUTORADO	
A avaliação do Histórico Escolar é feita com base nas notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no mestrado.	Classe e variação de notas A = 90 – 100 B = 75 – 89 C = 60 – 74 Nota = [(A * 1,0) + (B * 0,75) + (C * 0,5)] / Total

